



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 385/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: Que seja promovido, no âmbito do Município, evento especial em comemoração ao Dia Nacional do Idoso (1º de outubro), dedicado à valorização, integração e bem-estar da terceira idade.

Justificativa

Considerando que o Dia Nacional do Idoso, celebrado em 1º de outubro, é data instituída para reconhecer a importância da pessoa idosa na sociedade e reforçar a necessidade de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno e saudável;

Considerando que a terceira idade merece ser homenageada e valorizada, como forma de reconhecimento a toda contribuição já oferecida ao desenvolvimento da comunidade;

Considerando que a realização de evento específico proporciona integração, lazer, atividades culturais, recreativas e educativas, fortalecendo o convívio social e a autoestima dos idosos;

Considerando que iniciativas dessa natureza contribuem para a saúde física e mental, além de reforçar a importância do respeito, do cuidado e da inclusão da pessoa idosa;

Considerando, por fim, que cabe ao Poder Público zelar pela dignidade da terceira idade, assegurando-lhes não apenas direitos, mas também momentos de valorização e convivência comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja organizado evento comemorativo em homenagem ao Dia Nacional do Idoso – 1º de outubro –, com programação voltada à integração, lazer e valorização da terceira idade de nosso Município.

Ariranha, 15 de setembro de 2025.

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
(VEREADORA)